



**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

## **ANEXO VII - MODELO DE SELEÇÃO DE EDITAL DE BOLSISTA**

### **EDITAL Nº 23/2025 – FUNESPAR**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gabriel de Lara, nº 678, Bairro João Gualberto, 83203-550, Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o número: 16.873.001/0001-80, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de bolsistas, por tempo determinado, para atuar junto ao **PROJETO NANDE REKO**.

#### **1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA:**

O objetivo principal deste projeto é aprimorar as condições de saneamento básico nas aldeias Kuaray Guata Porã e Mbya Kuaray Haxa, localizadas nos municípios de Guaraqueçaba e Antonina, respectivamente. Para alcançar essa meta, será realizado um estudo abrangente dos aspectos sociais e ambientais presentes nas aldeias, seguido pela implementação de soluções de saneamento básico. É importante ressaltar que essas soluções serão desenvolvidas de forma colaborativa, com a ativa participação da comunidade local, que contribuirá com seus conhecimentos tradicionais. O projeto visa enfrentar desafios como o tratamento de efluentes, a gestão de resíduos sólidos e o manejo das águas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das famílias indígenas e conservar a biodiversidade local.

#### **2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

<b>PERFIL VAGA 1:</b>	Profissional com titulação mínima de Mestrado, com atuação na área de Recursos Hídricos, contemplando atividades de análise laboratorial de amostras de qualidade da água e de efluentes.
<b>DEDICAÇÃO AO PROJETO:</b>	20 horas
<b>VALOR DA BOLSA:</b>	R\$1.750,00
<b>DURAÇÃO DA BOLSA:</b>	24 meses

<b>PERFIL VAGA 2:</b>	Profissional graduado na área de Produção e Gestão de Projetos Culturais, com atuação voltada para o desenvolvimento e a gestão de iniciativas em comunidades indígenas.
<b>DEDICAÇÃO AO PROJETO:</b>	20 horas
<b>VALOR DA BOLSA:</b>	R\$1.250,00
<b>DURAÇÃO DA BOLSA:</b>	24 meses

<b>PERFIL VAGA 3:</b>	Profissional graduado em Engenharia Ambiental e Sanitária e/ou Engenharia Civil, com experiência na
-----------------------	---

**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

	implantação de sistemas ecológicos de tratamento.
<b>DEDICAÇÃO AO PROJETO:</b>	20 horas
<b>VALOR DA BOLSA:</b>	R\$1.250,00
<b>DURAÇÃO DA BOLSA:</b>	24 meses

<b>PERFIL VAGA 4:</b>	Estudante de Iniciação Científica, graduando em Engenharia Ambiental e Sanitária, com experiência na implantação de sistemas ecológicos de tratamento.
<b>DEDICAÇÃO AO PROJETO:</b>	20 horas
<b>VALOR DA BOLSA:</b>	R\$700,00
<b>DURAÇÃO DA BOLSA:</b>	24 meses

<b>PERFIL VAGA 5:</b>	Estudante de Iniciação Científica em Pesquisa e Inovação na área Administrativa e/ou Contábil.
<b>DEDICAÇÃO AO PROJETO:</b>	20 horas
<b>VALOR DA BOLSA:</b>	R\$700,00
<b>DURAÇÃO DA BOLSA:</b>	24 meses

### 3. DA INSCRIÇÃO:

#### 3.1 PERÍODO: 26 de agosto a 01 de setembro de 2025

#### 3.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS: (ENVIAR EM UM ÚNICO PDF NA SEQUÊNCIA INDICADA)

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- Fotocópia do RG e CPF;
- Currículo Lattes;
- Para as vagas que exigem graduação concluída, deverá ser apresentada fotocópia do diploma universitário;
- Para as vagas de Iniciação Científica, deverá ser apresentado comprovante de matrícula no curso.

3.3 **ENVIO:** Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser enviados em um só arquivo no formato PDF e encaminhados para os e-mails: [jandairamoscal@ufpr.br](mailto:jandairamoscal@ufpr.br) e [selecao@funespar.br](mailto:selecao@funespar.br), com o assunto "**EDITAL NANDE REKO**".

#### 3.4 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- Somente será permitida a inscrição de candidatos que tenham enviado todos os documentos elencados no item 3.3 deste edital;
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou do



**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Orientador do Projeto,

na condição de bolsista.

#### 4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

ETAPAS DE SELEÇÃO	1ª Etapa - Análise de currículo; 2ª Etapa - Entrevista realizada de forma remota pela plataforma Google Meet.
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>● A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas. Ex.: <math>NF = (NC + NE)/2</math>;</li><li>● Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);</li><li>● Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).</li></ul>

#### 5. ETAPAS DE SELEÇÃO

**5.1 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 02 de setembro, às 18h**

**5.2 ANÁLISE DE CURRÍCULO: 03 de setembro, às 19h**

**5.3 ENTREVISTA:** 05 de setembro de 2025, a partir das 13h, conforme edital de chamamento a ser divulgado no dia 04 de setembro de 2025, às 10h. Após a divulgação do resultado da classificação, as entrevistas serão realizadas de forma remota, via plataforma Google Meet.

#### 6. DO RESULTADO E RECURSOS:

##### 6.1 RESULTADO:

O resultado da seleção será divulgado no site <https://funespar.org/>, até o dia 08 de setembro de 2025.

##### 6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado, conforme item 6.1 deste edital.



**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser enviado para o e-mail fernando.armani@ufpr.br, que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

6.2.3 A aprovação no presente edital referente ao processo seletivo para contratação de bolsistas, não assegura ao candidato o direito de ingresso na função, sendo que a contratação será efetivada atendendo ao interesse, necessidade e à conveniência da coordenação, bem como à legislação pertinente.

**7. DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do referido projeto de extensão.

Pontal do Paraná, 26 de agosto de 2025.

---

Coordenadora do Projeto  
Jandaíra dos Santos Moscal

**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO		
<b>NOME:</b>		
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>
<b>TEL.</b>	<b>FIXO: ( )</b>	<b>E-mail:</b>
	<b>CELULAR: ( ) 99273-4072</b>	
ENDEREÇO		
	<b>Nº:</b>	<b>BAIRRO:</b>
<b>CIDADE:</b>		<b>CEP:</b>
DADOS ACADÊMICOS		
<b>CURSO:</b>		
<b>SEMESTRE/ANO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:</b>		
DECLARAÇÃO		
<b>DECLARO</b> , no ato da inscrição, possuir a disponibilidade de tempo exigida pelo presente edital ou vínculos impeditivos, sendo todas as informações prestadas de minha inteira responsabilidade.		
<b>Município, XX de XXXXXX de XXXX.</b>		
----- <b>Assinatura do(a) Candidato(a)</b>		